

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Número do Processo - SEI  
202400005013285

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

### SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

#### Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.3. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Demanda em caráter emergencial em atendimento aos projetos prioritários identificados pela alta gestão para solução imediata do sistema de fornecimento de energia elétrica estabilizada e ininterrupta que garanta o funcionamento contínuo de subsistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos da Agência Brasil Central e Estação Morro do Mendanha quando em interrupção de energia elétrica primária fornecida pela concessionária até que a fonte secundária (geradores) assuma a carga do sistema.

#### Alinhamento Estratégico:

1.4. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

#### Justificativa da Contratação:

1.5. A presente contratação justifica-se:

O atual sistema em operação na ABC é composto por 1 (um) nobreak com potência nominal de 80 kVA da marca EATON e um Nobreak Modular de 60kVA da marca Delta. O nobreak de 80kVA da Eaton deverá ser substituído por um conjunto completo (conjunto nobreak, gabinete de baterias e baterias), tendo em vista ter apresentado constantes falhas de operação, se encontrando atualmente fora de operação. O Nobreak Modular Delta de 60kVA, encontra-se com 2 (duas) unidades de módulo de potência e banco de baterias danificados, no entanto, passíveis de reparo.

Diante dessas constatações, torna-se urgente a aquisição dos itens objeto deste estudo visando garantir a operação normal dos equipamentos, restabelecendo a confiabilidade do sistema de energia da Agência Brasil Central e Estação Morro do Mendanha.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

- 1.6.1. Perda/queima de equipamentos;
- 1.6.2. Perda de produtividade;
- 1.6.3. Perda de dados;
- 1.6.4. Emissoras de Rádio e televisão fora do ar por tempo prolongado,
- 1.6.5. Probabilidade de aplicação de multas pelo Ministério das Comunicações por emissora fora do ar por tempo prolongado;
- 1.6.6. Perda de credibilidade, entre outros prejuízos.

#### Definição da solução escolhida

2.1. Em consulta ao mercado por meio de pesquisa online identificamos que as soluções existentes no mercado são comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos com especificações usuais de mercado. Os itens constantes deste estudo técnico preliminar foram especificados de maneira precisa, suficientemente clara, sem limitar a competitividade de um eventual certame.

No tocante ao item 2 - Módulos de potência 20kVA trifásico contendo retificador, inversor e *by pass* estático, para montagem em 1 (uma) unidade de gabinete de nobreak modular da marca Delta, com tensão de entrada 380/220V 3FNT e tensão de saída 380/220V 3FNT, conforme especificação constante em Seção 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, o módulo de potência **Modelo NHP 20kVA**, identificado como referência comercial exigida para fornecimento e montagem, embora seja uma solução específica do fabricante é relativamente fácil de encontrar no mercado e se encontra disponível em lojas especializadas em equipamentos elétricos e de energia, bem como em distribuidores autorizados da marca. Além disso, muitos fornecedores online oferecem esse modelo, facilitando a comparação de preços e condições de entrega e, portanto, **não sendo venda exclusiva da marca**.

#### Característica do objeto:

2.2. Os objetos a serem contratados se enquadram na categoria de bens comuns, assim considerados por possuírem padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

#### Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **em parcela única**.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

2.6.1. Situação Atual:

Em análise realizada pela Gerência da Televisão Brasil Central sobre a situação atual da Agência Brasil Central observou-se que parte da Central Técnica de TV/Sede da ABC está utilizando o nobreak Modular de 60kVA da marca Delta. Quando exigido suprir o fornecimento de energia elétrica para os equipamentos de tecnologia de informação ali existentes, com pouco tempo o fornecimento é interrompido. Isso quer dizer que a autonomia do conjunto nobreak e do banco de baterias está extremamente abaixo do nominal.

Referido nobreak se encontra em alarme contínuo e requerendo uma revisão e ainda, seu banco de baterias não está carregando, tampouco mantendo carga.

Outra situação semelhante e também séria foi à encontrada no nobreak marca EATON, modelo 9390, com a potência nominal de 80kVA, instalado na Estação Transmissora Morro do Mendanha onde funcionam os Transmissores da Televisão Brasil Central e da Rádio Rádio Brasil Central FM, que não vem suprimdo o funcionamento contínuo dos equipamentos.

2.6.2. Descrição da Oportunidade ou do Problema:

A contratação hoje de um serviço de revisão para os dois Nobreaks, incluindo a troca de todas as baterias; podendo ser insatisfatório; reforça a viabilidade técnica, econômica e financeira em torno da aquisição de um só nobreak e banco de baterias para ser instalado no Morro do Mendanha; no acréscimo de 02 módulos com troca de baterias para a Sede da ABC aumentando a potência do nobreak do sistema da TI e de preferência com um fornecedor que não tenha exclusividade comercial.

A necessidade de adquirir baterias e módulos de potência para restabelecer a operação normal do nobreak modular, possibilitará a aquisição de equipamentos de tecnologia avançada e permitirá o funcionamento de todo sistema de TI, áudio e vídeo com segurança.

É importante ressaltar que, após essas aquisições, a manutenção preventiva rotineira e a corretiva emergencial no regime 24x7 demandado pelo sistema que será alimentado, bem como o fornecimento de peças, insumos e baterias, farão parte desta contratação durante todo período da garantia legal, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos.

Com efetivação da presente contratação, espera-se a garantia do pleno e ininterrupto funcionamento dos sistemas informatizados de atendimento ao público interno e externo, assegurando-se a rápida operacionalização de quaisquer equipamentos e/ou sistemas que, por ventura, apresentariam eventuais defeitos, falhas ou interrupções em seu funcionamento por motivo de falta no fornecimento de energia.

2.6.3. Motivação da Demanda:

Para o cumprimento da missão institucional, a Agência Brasil Central possui um sistema de geração e transmissão de áudio e vídeo com diversos equipamentos de processamento e comunicação que permitem acessos internos e externos ao sistema destinados ao atendimento público, usuários internos e externos.

A utilização de nobreak, oferecerá uma proteção adicional ao sistema de informática, no caso de falta abrupta de energia. Destina-se a atender a demanda por energia de qualidade para o sistema, proporcionando maior eficiência e eficácia nos serviços prestados aos usuários internos e externos.

Os nobreaks tem como objetivo manter, com maior segurança, os dados e a integridade física dos sistemas informatizados, evitando panes e oscilações de energia que possam danificá-los, bem como garantir a continuidade do funcionamento dos serviços de geração, transmissão de rádio e TV, mesmo na ausência da energia elétrica fornecida pela concessionária até o momento da energização através do grupo gerador de energia.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 24 (vinte e quatro) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de instrumento Contratual, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, o contrato não poderá ser prorrogado.

SEÇÃO 3 -ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | Qde. | Local                                                                           |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Fornecimento e montagem com manutenção preventiva e corretiva emergencial 24h durante o período de garantia legal de:<br><br>· Nobreak Modular Trifásico de 80kW em gabinete expansível até 120kW, tensão de entrada 380/220V e tensão de saída 380/220V, com by pass manual mecânico e estático, contendo Bateria Selada VRLA para autonomia de 10 minutos à plena carga e gabinete de baterias modular com no mínimo 4 (quatro) unidades de bancos paralelos em um único rack, montados em módulos extraíveis à quente (hot swap).<br><br>Referências comerciais: PHD, Delta, Senus ou qualquer outro que seja tecnicamente similar em conformidade com o termo técnico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Un.   | 01   | Morro do Mendanha, situado à Avenida Santa Rita, Jardim Petrópolis, Goiânia/GO. |
| 2    | Fornecimento e montagem com manutenção preventiva e corretiva emergencial 24h durante o período de garantia legal de:<br><br>· Módulos de potência 20kVA trifásico contendo retificador, inversor e by pass estático, para montagem em 1 (uma) unidade de gabinete de nobreak modular da marca Delta, com tensão de entrada 380/220V 3FNT e tensão de saída 380/220V 3FNT, conforme detalhamento técnico deste termo de referência.<br><br>Referências comerciais: Modelo NHP 20kVA.<br><br><b>Observação:</b><br>O Módulo de potência <b>Modelo NHP 20kVA</b> é solução específica do fabricante e relativamente fácil de encontrar no mercado e encontra-se disponível em lojas especializadas em equipamentos elétricos e de energia, bem como em distribuidores autorizados da marca. Além disso, muitos fornecedores online oferecem esse modelo, facilitando a comparação de preços e condições de entrega e, portanto, <b>não sendo venda exclusiva da marca</b> . | Un.   | 02   | Sede da ABC, situada à Rua SC-01 nº 299 - Parque Santa Cruz - Goiânia/GO.       |
|      | Fornecimento e montagem com manutenção preventiva e corretiva emergencial 24h durante o período de garantia legal de:<br><br>· Bateria Selada VRLA, potência mínima 580W em 5 minutos (por monobloco de 12V) para tensão mínima de 1,6V ou 96W em 5 minutos por cada célula de 2V considerando a tensão mínima de desligamento de 1,6V com as seguintes dimensões e peso para serem abrigadas no gabinete de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |      |                                                                                 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |     |                        |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------------|
| 3 | <div>baterias modular existente:<ul style="list-style-type: none"><li>· Comprimento 151mm</li><li>· Largura 65mm</li><li>· Altura 100mm</li><li>· Peso mínimo: 2,60Kg</li></ul></div> <div>Referências comerciais: Modelo CSB 580W ou SN 1250 ou qualquer outro que seja tecnicamente similar em conformidade com o termo técnico.</div> | Un. | 280 | Áreas diversas da ABC. |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------------|

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Não se aplica. Não há contrato vigente ou anterior na ABC com o mesmo objeto.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

Não se aplica. Não há contrato vigente ou anterior na ABC com o mesmo objeto.

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contrato(s) firmado(s) e atualmente vigente(s), referente(s) ao mesmo objeto:

Não se aplica. Não há contrato vigente ou anterior na ABC com o mesmo objeto.

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Atender todo sistema de Televisão Brasil Central e Rádio Brasil Central AM instalados na Estação Transmissora Morro do Mendanha; aquisição de 02 (dois) módulos de potência e 280 (duzentas e oitenta) baterias que abastecerão os nobreaks da ABC que atendem o sistema de TI e fornecer estabilidade também para todo sistema de Televisão e seus conjugados, instalados na sede da ABC.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores e especificações referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

| Item        | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | Qde. | Valor Estimado Unitário | Valor Estimado Total |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------------------------|----------------------|
| 1           | <div>Fornecimento e montagem com manutenção preventiva e corretiva emergencial 24h durante o período de garantia legal de:</div> <div><ul style="list-style-type: none"><li>· Nobreak Modular Trifásico de 80kW em gabinete expansível até 120kW, tensão de entrada 380/220V e tensão de saída 380/220V, com by pass manual mecânico e estático, contendo Bateria Selada VRLA para autonomia de 10 minutos à plena carga e gabinete de baterias modular com no mínimo 4 (quatro) unidades de bancos paralelos em um único rack, montados em módulos extraíveis à quente (hot swap).</li></ul></div> <div>Referências comerciais: PHD, Delta, Senus ou qualquer outro que seja tecnicamente similar em conformidade com o termo técnico.</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Un.   | 01   | R\$ 164.500,00          | R\$ 164.500,00       |
| 2           | <div>Fornecimento e montagem com manutenção preventiva e corretiva emergencial 24h durante o período de garantia legal de:</div> <div><ul style="list-style-type: none"><li>· Módulos de potência 20kVA trifásico contendo retificador, inversor e by pass estático, para montagem em 1 (uma) unidade de gabinete de nobreak modular da marca Delta, com tensão de entrada 380/220V 3FNT e tensão de saída 380/220V 3FNT, conforme detalhamento técnico deste termo de referência.</li></ul></div> <div>Referências comerciais: Modelo NHP 20kVA.</div> <div><b>Observação:</b><br/>O Módulo de potência <b>Modelo NHP 20kVA</b> é solução específica do fabricante e relativamente fácil de encontrar no mercado e encontra-se disponível em lojas especializadas em equipamentos elétricos e de energia, bem como em distribuidores autorizados da marca. Além disso, muitos fornecedores online oferecem esse modelo, facilitando a comparação de preços e condições de entrega e, portanto, <b>não sendo venda exclusiva da marca.</b></div> | Un.   | 02   | R\$ 57.752,13           | R\$ 115.504,26       |
| 3           | <div>Fornecimento e montagem com manutenção preventiva e corretiva emergencial 24h durante o período de garantia legal de:</div> <div><ul style="list-style-type: none"><li>· Bateria Selada VRLA, potência mínima 580W em 5 minutos (por monobloco de 12V) para tensão mínima de 1,6V ou 96W em 5 minutos por cada célula de 2V considerando a tensão mínima de desligamento de 1,6V com as seguintes dimensões e peso para serem abrigadas no gabinete de baterias modular existente:<ul style="list-style-type: none"><li>. Comprimento 151mm;</li><li>. Largura 65mm;</li><li>. Altura 100mm;</li><li>. Peso mínimo: 2,60Kg</li></ul></li></ul></div> <div>Referências comerciais: Modelo CSB 580W ou SN 1250 ou qualquer outro que seja tecnicamente similar em conformidade com o termo técnico.</div>                                                                                                                                                                                                                                     | Un.   | 280  | R\$ 235,83              | R\$ 66.032,40        |
| VALOR TOTAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |      | R\$ 346.036,66          |                      |

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 346.036,66 (trezentos e quarenta e seis mil, trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de

2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por item**.

SEÇÃO 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

6.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

6.3. A presente contratação deverá atender ao que determina a Lei 14.133 de abril de 2021; com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023 e ainda, de forma específica deverão ser observadas as seguintes normas brasileiras e recomendações internacionais:

- ABNT - NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão;
- NBR 5474:1986 - Eletrotécnica e Eletrônica – conectores elétricos;
- NBR 5471:1986 – Condutores elétricos;
- NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- IEC 62040-1-1 - *Uninterruptible power systems (UPS) - Part 1: General and safety requirements for UPS;*
- IEC 62040-2: *Uninterruptible power systems (UPS) - Part 2: Electromagnetic compatibility (EMC) requirements;*
- IEC 62262: *Degrees of protection provided by enclosures for electrical equipment against external mechanical impacts (IK code);*

A adoção dos procedimentos supracitados não exime a contratada de incluir no escopo dos seus serviços algum outro procedimento que julgar necessário à manutenção preventiva ou corretiva do equipamento.

Requisitos tecnológicos:

6.4. O objeto a ser contratado deverá ser compatível com os seguintes requisitos tecnológicos:

Conforme especificações técnicas descritas em Termo de Referência.

Requisitos de segurança:

6.5. O objeto contratado deve garantir a segurança de realização de manutenção preventiva e corretiva emergencial durante o período de garantia legal dos equipamentos e compatibilidade com equipamentos atualmente em uso na Autarquia.

Requisitos de capacitação e transferência de conhecimento:

6.6. Não será necessária a realização de capacitação.

Requisitos de sustentabilidade:

6.7. Não se aplica

SEÇÃO 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

7.1. Tendo em vista a impossibilidade de se realizar manutenções em um dos equipamentos e, simultaneamente, mantê-lo operando sob recorrentes falhas que prejudicam toda operação interna e acessos externos, opta-se pela aquisição de novos equipamentos de tecnologia atualizada e com garantia do fabricante.

Tendo em vista a possibilidade de adquirir baterias e módulos de potência para restabelecer a operação normal do nobreak modular, vislumbra-se fazê-lo, uma vez que o equipamento é de tecnologia avançada e permitirá o funcionamento de todo sistema com segurança.

É importante ressaltar que, após essas aquisições, a manutenção preventiva rotineira e a corretiva emergencial no regime 24x7 demandado pelo sistema que será alimentado, bem como o fornecimento de peças, insumos e baterias, fará parte desta contratação durante todo período da garantia legal, conforme descrito no termo de referência técnica.

7.2. Assim, foram identificadas as seguintes possíveis soluções:

Não se aplica, haja vista a necessidade de fornecimento de produtos compatíveis com marca e modelos dos equipamentos existentes e em funcionamento na ABC.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

7.3. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração, na qual foram levantadas as seguintes contratações:

Não se aplica.

Consulta Pública

7.4. Foi realizada Consulta Pública, na forma eletrônica, em que diversos órgãos públicos e de controle, juntamente com possíveis interessados puderam apresentar soluções e questionamentos que foram levados em consideração no presente estudo, concluindo, em síntese, que:

Não se aplica.

7.5. Seguem os links da Ata, bem como o link da gravação da Consulta Pública disponível na internet:

Não se aplica.

Análise comparativa das soluções

7.6. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

7.7. A seguir é apresentado quadro comparativo, com prós e contras de cada solução identificada:

Não se aplica.

SEÇÃO 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

8.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Com efetivação da presente contratação, espera-se a garantia do pleno e ininterrupto funcionamento dos sistemas informatizados de atendimento ao público interno e externo, assegurando-se a rápida operacionalização de quaisquer equipamentos e/ou sistemas que, por ventura, apresentariam eventuais defeitos, falhas ou interrupções em seu funcionamento por motivo de falta no fornecimento de energia.

SEÇÃO 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

9.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

SEÇÃO 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

10.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não serão necessárias adequações de infraestrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente da ABC para a execução do objeto da contratação.

10.3. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

SEÇÃO 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação:

Não será admitida contratações correlatas e/ou interdependentes.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução:**Fornecimento de Bens e Materiais e Serviços - Fornecimento de baterias VRLA, Módulos de Potência e equipamento de Nobreak para atender as necessidades da Agência Brasil Central**Informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

| Responsável                                     | Função                    | Telefone     | Email                                |
|-------------------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------------------------------|
| RAFAEL DOS SANTOS VASCONCELOS                   | Integrante Requisitante   | 62 32017600  | rafael.vasconcelos@goias.gov.br      |
| MARCUS EDSON DE BARROS                          | Gestor de Contrato        | 62 3201.7600 | marcus.barros@goias.gov.br           |
| ANNA CAROLINNE DE ALENCAR                       | Integrante Administrativo | 62 32017627  | Suprimentos.abc@goias.gov.br         |
| MAURICIO GONCALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES LIMA | Integrante Administrativo | 62 32017642  | planejagenciabrasilcentral@gmail.com |
| CLEBIANA PIMENTA GOUVÊA                         | Integrante Administrativo | 62 32017600  | clebiana.cruz@goias.gov.br           |

RODAPÉ

.